ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 169/2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: **Secretaria de Saúde**	
Endereço: Av. Tancredo Neves. n° 990	E-mail: asecretariadesaude456adm@gmail.com	Telefone: (55)98422-1759
Responsável pela demanda: **Ionara Assunção**		

Objeto [marcar com um X]		**Formas de contratação sugeridas** De acordo com a Lei 14.133/21. [marcar com um X]		
) Serviço **NÃO continuado**	( ) Serviço **continuado SEM** dedicação exclusiva de mão de obra	( ) Concorrência	( ) Concurso	( ) Inexigibilidade
X) Material de **consumo**	( ) Serviço **continuado COM** dedicação exclusiva de mão de obra	( ) Dispensa de licitação **pequeno valor**	( ) Dispensa de Licitação **EXCETO pequeno valor**	
) Material **permanente**		( ) Pregão	( ) Diálogo competitivo	( ) Leilão

Dotação Orçamentária: 246 - VÍNCULO 500

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Rubrica:

Justificativa da necessidade da contratação: Solicito aquisição de material de consumo, solicitado para melhorar o atendimento a emergências que venha a ser realizados pelos profissionais, durante o expediente assim como durante os plantões.

Nº do item no PCA	Qtd.	Un	**Descrição** (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
✓	02	un	Bolsa de resgate, tamanho grande, em nylon impermeável, com divisórias internas, com estojo, 95x25x35cm	R$	R$
✓	02	un	Ponteiras para aspiração com conector RÍGIDA		
✓	02	un	Ponteiras para aspiração com conector FLEXÍVEL		
✓	04	un	Colar cervical para resgate em polietileno tamanho pp		
✓	50	un	Ultrasite (conector intravenoso)		
✓	02	cx	Sonda foley tamanho 16, cx com 10 un cada		
✓	05	cx	Cateter intravenoso periférico, tamanho 20, com 100 un cada		
✓	05	cx	Cateter intravenoso periférico, tamanho 22, com 100 un cada		
✓	05	cx	Cateter intravenoso periférico, tamanho 24, com 100 un cada ✓		
✓	06	cx	Luvas estéreis tamanho 8 com 100 un cada		

Ionara P.S

Ionara Assunção
Secretária de Saúde

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBEMOS
Em:____/____/____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

✓	02	cx	Luvas estéreis tamanho 7.5 com 100 un cada		
✓	05	un	Curativo filme transparente opsite flexifix 2,5cmx5m/1in. x 5.5yd.		
✓	50	un	Manta térmica corporal de resgate isolante de temperatura		

De preenchimento do **Setor de Compras**

TOTAL (Geral): **R$**

Empresa contratada (Razão Social): _____

CNPJ: **Obs:**

De preenchimento da **Empresa**

Dados	**Carimbo/Assinatura**
Razão Social: Obs: _____	

Data: 08/06/2026 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 169/2026 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Ionara A.S

Ionara Assunção
Secretária de Saúde

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBEMOS
Em:____/____/____

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2026

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para aquisição de materiais para serem utilizados em atendimentos de emergências que venham ser realizados pelos profissionais durante o expediente bem como no plantão. Sendo itens de extrema importância para garantir a sobrevivência e estabilização de vítimas antes até a chegada ao hospital mais perto.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a contratação para aquisição equipamentos para de atendimentos emergencial, conforme descrição abaixo:

Qnt	Uni.	Descrição	Valor unitário	Valor total
		CIRURGICA SANTIAGO, cnpj : 02.397.460/0001-20		
02	un	Bolsa de regaste, tamanho grande, em nylon impermeável, com divisórias internas, com estojo, 95x25x35cm	R$: 499,00	R$:998,00
05		Curativo filme tamanho transparente opsite flexiflix 2,5cmx5m/1in. X 5.5yd	R$:75,00	R$:375,00
		VALOR TOTAL R$: 1.373,00		
		ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, cnpj: 44.183.400/0001-55		
02	un	Ponteiras para aspiração com conector RIGIDA	R$:42,68	R$:85,36
02	un	Ponteiras para aspiração com conector FLEXÍVEL	R$:39,12	R$:78,24
06		Luvas estéreis tamanho 8 com 100 um cada	R$:84,09	R$:504,54
		VALOR TOTAL R$: 668,14		
		SANTA MARIA MEDICAL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPÍTALARES cnpj: 44.100.756/0001-88		
04	un	Colar cervical para resgate em polietileno tamanho PP	R$:25,00	R$:100,00
50	un	Ultrasite (conector intravenoso)	R$:3,60	R$:180,00
02	Cx	Sonda foley tamanho 16, cx com 10 um cada	R$:30,00	R$:60,00

05	Cx	Cateter intravenoso periférico, tamanho 20, com 100 um cada	R$:73,00	R$:365,00
05	cx	Cateter intravenoso periférico, tamanho 22, com 100un cada	R$:85,00	R$:425,00
05	cx	Cateter intravenoso periférico, tamanho 24, com 100un cada	R$:92,30	R$461,50.
02	cx	Luvas estéreis tamanho 7.5 com 100 um cada	R$:166,00	R$:332,00
50	un	Manta térmica corporal de resgate isolante de temperatura	R$:4,50	R$:225,00
		VALOR TOTAL R$:2.148,50		

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, e na Lei orçamentária Anual do ano de 2026

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para aquisição de itens para kit resgate emergencial, de acordo com o descrito no documento de formalização da demanda nº169/2026 da Secretaria de Saúde

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos itens é de 5 dias, a contar da emissão da ordem de empenho.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a fornecedora deverá promover as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue após a prestação do serviço.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 05 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, sendo o mesmo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, Licitacon e Portal Nacional de Contratações Públicas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$: 4.189,64

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão:05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Atividade: 2071- ATENÇÃO PRIMÁRIA

Elemento de despesa:

3390 30 00 (246) material de consumo

Capão do Cipó 02 de julho de 2026

Ionara Assunção

Secretaria de Saúde

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 02 de julho de 2026.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação Nº176/2026-Processo nº245 Contratação de empresa para aquisição de materiais essenciais na utilização de atendimento a emergenciais que venha a ser realizados pelos profissionais, durante expediente assim como durante os plantões.

CONTRATADA: CIRURGICA SANTIAGO

CNPJ: 02.397.460/0001-20

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$1.373,00 (um mil e trezentos e setenta e três reais)

CONTRATADA: ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 44.183.400/0001-55

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 668,14 (seiscentos e sessenta e oito reais com quatorze centavos

CONTRATADA: SANTA MARIA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 44.100.756/0001-88

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.148,50 (dois mil e cento e quarenta e oito reais com cinqüenta centavos)

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação Nº176/2026, Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para serem utilizado em atendimentos de emergência tanto em horário de expediente quanto no plantão quando for assim necessário. Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo a contratação de empresa para Aquisição de kit de primeiro socorros. Visando à importância Conforme exposto na justificativa da Secretaria de Saúde em seu documento de formalização das demandas nº 169/2026 da, o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores, publicações no site da Prefeitura Municipal de Capão do Cipó e valores dispostos no Licitacon e Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:
Órgão:05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Atividade: 2071- ATENÇÃO PRIMÁRIA
Elemento de despesa:
3390 30 00 (246) material de consumo
Capão do Cipó, 02 de julho de 2026

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal
Capão do Cipó - RS

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó

Justificativa

Justificativa: a pesquisa de preços consiste em um procedimento prévio à licitação que tem como objetivo principal determinar o custo estimado da contratação pretendida. Tendo em vista que, durante a busca por preços visando conhecer o mercado, seja no site do Licitacon e em outros meios discriminados no art.23°, § 1° da Lei Federal n° 14.133/2021, não logramos êxito, motivo pelo qual, procedeu-se com a pesquisa direta, disposta no art. 23, §1°, respeitadas as disposições ali estabelecidas, como: (i) no mínimo 3 (três) fornecedores, (ii) mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores (iii) e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (iv).

Capão do Cipó, 14 de julho de 2026 – RS

Dara Erotilde Silva da Silva
Coordenadora do Setor de Compras

Parecer Jurídico: 258/2026
Processo Administrativo nº 245/2026
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 176/2026
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de kit de primeiros socorros - SAÚDE."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Inicialmente, cumpre destacar que a presente contratação tem por objeto a aquisição de medicamentos para o atendimento de demandas urgentes, tendo em vista a necessidade de esses insumos estarem à disposição dos profissionais de saúde, tanto nos atendimentos ordinários quanto nos plantões. Dessa forma, requisita a Secretaria demandante:

Quantidade	Un.	Descrição
02	Un	Bolsa de resgate, tamanho grade, em nylon impermeável, com divisões internas, com estojo, 95x25x35cm
02	Un	Ponteiras para aspiração com conector RÍGIDA
02	Un	Ponteiras para aspiração com conector FLEXÍVEL
04	Un	Colar cervical para resgate em polietileno tamanho pp
50	Un	Ultrasite (conector intravenoso)
02	Cx	Sonda foley tamanho 16, cx com 10 un cada
05	Cx	Cateter intravenoso periférico, tamanho 20, com 100 un cada
05	Cx	Cateter intravenoso periférico, tamanho 22, com 100 un cada
05	Cx	Cateter intravenoso periférico, tamanho 24, com 100 un cada
06	Cx	Luvas estéreis tamanho 8 com 100 un cada

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

I) Documento de formalização da demanda nº 169/2026;

II) Estudo Técnico Preliminar;

III) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;

IV) Termo de Referência;

V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.

II- DA APRECIAÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, II da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva **valores inferiores a R$ 65.492,11[1] (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos),** no caso de **outros serviços e compras**;". *Grifamos.*

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R$ 4.189,64 (quatro mil, cento e oitenta e nove e sessenta e quatro reais), valor este que

[1] Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

está dentro do permitido pela legislação.

Consta nos autos documentos de formalização das demandas nº 169/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 05 – Secretaria Municipal de Saúde; Atividade 2071 – atenção primária,* bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche osrequisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

Em atenção ao previsto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/21, que em contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, cumpriu-se a determinação, não havendo nenhuma manifestação de proposta.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

Capão do Cipó, RS, em 29 de julho de 2026.

CAMILE BACELAR HAUSCHILD
Procuradora Jurídica do Município
OAB/RS 103.490
Portaria nº 167/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 176/2026
Processo Administrativo nº 245/2026
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de KIT de primeiros socorros - SAÚDE."
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Saúde
DECISÃO

HOMOLOGAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **258/2026**, exarado nos autos do presente processo e homologo a **Dispensa de Licitação nº 176/2026**, para a contratação das empresas **CIRURGICA SANTIAGO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** de CNPJ nº 02.397.460/0001-20; **ELIMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA,** de CNPJ nº 44.183.400/0001-55, e **SANTA MARIA MEDICAL DITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, de CNPJ nº 44.100.756/0001-88 para realizar o fornecimento de KIT de primeiros socorros a serem utilizados pelos profissionais de saúde, tanto na realização do serviço ordinário quanto nos plantões, com estimativa de valor de **R$ 4.189,64** (quatro mil, cento e oitenta e nove e sessenta e quatro centavos).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 29 de julho de 2026.

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal
Capão do Cipó - RS

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal